



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

PORTEIRA DE Nº 7998/2025.

EM 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DA SERVIDORA
ELIETE ANDRADE PEREIRA

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, Senhor JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas. CONSIDERANDO o ofício 586/GABPREF/2025 da prefeitura de Ji-Paraná.

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispõe sobre cedência da servidora, ELIETE ANDRADE PEREIRA, Professora, ao Município de Ji- Paraná. A cedencia ora pleiteada deverá ocorrer com ônus ao município de Ji- Paraná. Esta portaria tem seu efeito a partir do dia 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
PREFEITO
(documento assinado eletronicamente)

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE, PREFEITO**, em 12/12/2025 às 12:08, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.mirantedaserra.ro.gov.br, informando o ID **333440** e o código verificador **68A049FB**.

Docto ID: 333440 v1